



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME BV
Gerência de Pessoas e Administração - GEPAD



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 558/2024/SMTI,
 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
 BOA VISTA E A EMPRESA MRTUR –
 MONTE RORAIMA TURISMO LTDA,
 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA por meio da **AGENCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO – AME BV**, poder público municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com endereço na Rua Floriano Peixoto, nº 379 - Centro, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MONTE RORAIMA TURISMO LTDA**, estabelecida na Avenida Jaime Brasil, nº 90 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.794.255/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, ambas representadas por seus Diretores e/ou Representantes legais ao final nomeados e assinados, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato 558/2024/SMTI, referente a prestação de serviço de passagens nacionais e internacionais, para transportes aéreos e terrestres, compreendendo reserva, emissão, marcação, e marcação, endosso, reembolso, entrega de bilhete e/ou qualquer outro documento necessário a viagem, para atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME BV, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 27/05/2025, com término previsto para 27/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 75.551,41** (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

A despesa do presente ADITIVO, ocorrerá a conta da dotação orçamentária, sob a seguinte classificação programática: **2502.23.122.0079.2399** e categoria econômica **3.3.90.33.00**

(95) 3621-1695

Rua Floriano Peixoto, nº 379 - Centro
 Plataforma 1 - Orla Taumanan
 Boa Vista - RR, CEP 69.301-320





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME BV
Gerência de Pessoas e Administração - GEPAD



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem em vigor as demais condições constantes do Contrato que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Pela **AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO – AME BV** (Contratante)

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Diretora Presidente - AME BV

CPF: 447.336.822-0

Pela **MONTE RORAIMA TURISMO LTDA** (Contratada)

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES

Sócia Administradora

CPF.: 352.666.602-44

TESTEMUNHAS:

NOME: ONÉZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA CPF.: 164.072.9622-34

NOME: GIOVANNY ENRIQUE MARQUEZ DUARTE CPF.: 535.050.342-15

(95) 3621-1695

Rua Floriano Peixoto, nº 379 - Centro
 Plataforma 1 - Orla Taumanan
 Boa Vista - RR, CEP 69.301-320

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES EM 20/05/2025 09:41:36
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO EM 20/05/2025 09:19:48
 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
 LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5073647A4





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo t.adit._prazo__nup._9.244170.2025__passagens.pdf do documento **00000.9.244170/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
GIOVANNY ENRIQUE MARQUEZ DUARTE 535.050.342-15	20/05/2025 08:53:35 LOGIN E SENHA
ONEZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA 164.072.962-34	20/05/2025 09:12:54 LOGIN E SENHA
LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO 447.336.822-04	20/05/2025 09:19:48 LOGIN E SENHA
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES 352.666.602-44	20/05/2025 09:41:36 LOGIN E SENHA

